



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 16 de fevereiro de 2022, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participou a unanimidade dos vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alexsandro Barbosa da Silva, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Verificado quórum regimental, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho procedeu à leitura dos versículos de 4 a 7 do capítulo 34 do livro de Salmos da Bíblia Sagrada. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 7ª Sessão Ordinária do 3º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Aurélio Gomes da Silva solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando esta informou que não a havia. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação, discussão e votação de doze Indicações: Nº 51/2022, de autoria do vereador Antonio Silva Pimentel, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, da Avenida Presidente Getúlio Vargas, na Vila São João; Nº 52/2022, de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da construção de ponte de concreto no Riacho Bacuri, na Rua Maranhão, ligando-a à Rua Leôncio Pires Dourado, no Bairro Bacuri; Nº 53/2022, de autoria do vereador Marcio Renê Gomes de Sousa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, da Rua Nicolau Dino, entre a Rua Bom Jesus e a Avenida JK, no Bairro Santa Rita, bem como da construção de ponte de concreto no riacho Capivara, nessa via; Nº 54/2022,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação com bloquetes das Ruas Castro Alves e Primavera, no Parque Alvorada II; Nº 55/2022, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, ao senador Weverton Rocha Marques de Sousa, aos deputados federais Josimar Cunha Rodrigues e Josivaldo dos Santos Melo, ao governador Flávio Dino de Castro e Costa, ao secretário estadual de Infraestrutura, Clayton Noleto Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da firmação de parceria para a instalação de portal de “boas-vindas” nas entradas da Facchini e do Bairro Itamar Guará, na Rodovia BR-010; Nº 56/2022, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Luiz Gonzaga Pereira Sousa, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho da firmação de parceria para a instalação de iluminação de LED nos campos de futebol dos Povoados Olho d’Água dos Martins, Petrolina, São Félix e Coquelândia; Nº 57/2022, de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da execução operação tapa-buracos na Rua Piauí, compreendendo o Centro e o Bairros Nova Imperatriz; Nº 58/2022, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Saúde, Alcemir da Conceição Costa, da lotação de cirurgião dentista na UBS do Conjunto Vitória; Nº 59/2022, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao governador Flávio Dino de Castro e Costa, ao secretário de estado de Infraestrutura, Clayton Noleto Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da firmação de parceria para o asfaltamento ou bloqueamento, com meios-fios, das Ruas A, B, X e Y, no Bairro Alto da Boa Vista. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 251, em 28 de abril de 2021, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, com o mesmo pedido para a Rua X); Nº 60/2022, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da recuperação da camada asfáltica da Rua Santa Tereza, na Vila Macedo. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação de Nº 04, em 3 de fevereiro de 2021, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, com o mesmo pedido); Nº 61/2022, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da recuperação e asfaltamento, com meios-fios, sarjetas e drenagem,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

da Avenida Estocolmo, no Bairro Vilinha; e Nº 62/2022, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da revitalização da Praça Brasil. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Antonio Silva Pimentel, subscrita pelo edil João Francisco Silva, que assinalou a relevância da obra sugerida. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Terezinha de Oliveira Santos, Manoel Conceição de Almeida, Rogério Lima Avelino e João Francisco Silva. Nessa ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida observou que a proposição era apresentada um dia após o autor, Antonio Silva Pimentel, afirmar que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] era o melhor da história da cidade, de forma que não poderia deixar de subscrevê-la, esperando que o prefeito o fizesse "passar vergonha". Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 51/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do edil Alexsandro Barbosa da Silva, subscrita pelo edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que destacou a necessidade da obra requerida para a melhoria da qualidade do trânsito no local apontado. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 52/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Marcio Renê Gomes de Sousa, subscrita pela vereadora Cláudia Fernandes Batista, que frisou a importância das obras reivindicadas para a melhoria do trânsito e da qualidade de vida dos moradores da via pública objeto da matéria. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis João Francisco Silva, Cláudia Fernandes Batista e Terezinha de Oliveira Santos. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 53/2022, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, que ressaltou a necessidade da obra proposta para a melhoria da qualidade de vida da comunidade da região apontada. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Zesiel Ribeiro da Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Whelberson Lima Brandão. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 54/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, que assinalou a importância da medida sugerida para a promoção da boa imagem da cidade aos visitantes. Ao fazerem



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Jhony dos Santos Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alexsandro Barbosa da Silva, Zesiel Ribeiro da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Manoel Conceição de Almeida. Nessa oportunidade, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz observou que, em virtude da expansão urbana, o portal de apresentação de boas-vindas afixados na entrada do Município se encontrava localizado atualmente já dentro da cidade, no que foi seguido pelo colega Adhemar Alves de Freitas Júnior. A esse respeito, o edil Alexsandro Barbosa da Silva frisou que a proposição dizia respeito ao Plano Diretor de Imperatriz, que precisava ser revisto e rediscutido por consequência do desenvolvimento da cidade. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 55/2022, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Logo depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que contou que, em visita ao Povoado Coquelândia, no último domingo, quando comparecera a torneio de futebol, constatara a carência de iluminação nesse e outros povoados da região da Estrada do Arroz. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Whelberson Lima Brandão, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Jhony dos Santos Silva e Terezinha de Oliveira Santos. Nessa ocasião, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz reclamou da proliferação de matagal no campo de futebol do Bairro Ouro Verde. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 56/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, que enfatizou a necessidade da obra reivindicada, em virtude do desgaste sofrido pela via pública objeto da proposição. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Whelberson Lima Brandão e Jhony dos Santos Silva. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 57/2022, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que ressaltou a urgência da adoção da providência solicitada para a melhoria da assistência prestada pela Unidade Básica de Saúde - UBS da Vila Vitória. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Alexsandro Barbosa da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Whelberson Lima Brandão, Terezinha de Oliveira Santos, Jhony dos Santos Silva, Aurélio Gomes da Silva, Manoel Conceição de Almeida e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Nessa ocasião, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz reclamou da insuficiência do atendimento odontológico prestado pelo sistema municipal de saúde, em prejuízo dos usuários,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

por consequência das precárias condições em que eram mantidos os gabinetes dentários, onde equipamentos com frequência se encontravam danificados e faltavam insumos básicos, no que foi seguido pelo colega Aurélio Gomes da Silva. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 58/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. A seguir, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que destacou a necessidade da obra proposta para a melhoria da qualidade do trânsito no local apontado. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Zesiel Ribeiro da Silva, Whelberson Lima Brandão, Rubem Lopes Lima, Rogério Lima Avelino, Aurélio Gomes da Silva e Terezinha de Oliveira Santos. Nessa oportunidade, o vereador Aurélio Gomes da Silva reclamou da suspensão de operação tapa-buracos iniciada pela Prefeitura na Rua Dom Marcelino, na Vil Nova, via pública abandonada em péssimo estado. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 59/2022, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que comentou que, apesar de asfaltada havia pouco tempo pelo Governo do Estado, já se encontrava em péssimas condições a via pública objeto da proposição. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Rubem Lopes Lima, Manoel Conceição de Almeida, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Cláudia Fernandes Batista, Aurélio Gomes da Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa, Alexsandro Barbosa da Silva, Rogério Lima Avelino, Jhony dos Santos Silva e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Nessa ocasião, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz comentou que, embora sejam pavimentadas pelo governo estadual, competia ao governo municipal a conservação das ruas da cidade, no que foi seguido pelo colega Manoel Conceição de Almeida. A esse respeito, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior lamentou que a discussão dos vereadores dissesse respeito à má qualidade de obras de pavimentação executadas na cidade cuja duração era de seis meses ou três anos, o que demonstrava a má qualidade do asfaltamento realizado tanto pelo governo municipal quanto pelo governo estadual. Ao retomar a palavra, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz observou que era predominantemente de boa qualidade o asfalto assentado pelo Governo do Estado no Município, onde já havia obra de pavimentação com quatro anos e mais de duração. Ao se manifestar, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva observou que competia às empresas contratadas para a execução de obras públicas a responsabilidade pela manutenção dessas obras por cinco anos, a propósito do que comentou que havia ruas cuja pavimentação durara dois anos. A esse respeito, o edil Manoel Conceição de Almeida redarguiu que havia na cidade vias públicas cujo asfaltamento já durava quatro



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

anos. Ao se pronunciar, o vereador Rogério Lima Avelino frisou que, paralelamente à pavimentação, era preciso considerar a necessidade de obras de drenagem nas vias públicas asfaltadas. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 60/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que reclamou das más condições em que se encontrava a rua objeto da proposição, principal via de acesso a vários bairros. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Whelberson Lima Brandão, Manoel Conceição de Almeida, Alexsandro Barbosa da Silva, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, João Francisco Silva e Flamarion de Oliveira Amaral. Nessa oportunidade, o vereador Alexsandro Barbosa da Silva enfatizou que, enquanto não se estabelecesse legislação que determinasse a utilização de asfalto de qualidade superior (Concreto Betuminoso Usinado a Quente - **CBUQ**) ao aplicado atualmente (Areia-Asfalto Usinado a Quente - AAUQ), seria de má qualidade a pavimentação realizada nas cidades brasileiras. Ao se manifestar, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho ponderou que os vereadores deveriam se dar as mãos em favor dos interesses populares. Logo depois, o vereador Aurélio Gomes da Silva protestou contra a omissão do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] para com as más condições de infraestrutura do Município, a despeito do orçamento anual de quase um bilhão de reais, a propósito do que lamentou que houvesse edis que o defendessem. A seguir, o edil João Francisco Silva ponderou que o prefeito vinha trabalhando e havia reformado as escolas da rede municipal de ensino, que se encontravam em ótimas condições, após o que argumentou que as más condições de infraestrutura se deviam às chuvas que se abatiam sobre a cidade, o que vinha ocorrendo em todo o País. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 61/2022, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Logo depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior, que assinalou a relevância da revitalização da Praça Brasil, localizada no "coração da cidade". Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 62/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou ato solene de entrega de Medalha do Mérito Legislativo à Sr^a Ítala Luana de Sá Sanches, momento em que repassou a palavra ao autor da respectiva proposição, Aurélio Gomes da Silva. Ao fazer uso da palavra, o edil Aurélio Gomes da Silva ressaltou o mérito empreendedor da homenageada, que, aos 25 anos, já gerava treze empregos. Nesta ocasião, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, repassou a palavra à cerimonialista Andreia



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Saraiva Epifânio, que assinalou que a honraria outorgada representava o reconhecimento ao mérito da contribuição prestada ao desenvolvimento do Município. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 24/2021, de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, que "Dispõe sobre a presença de "doulas" durante o trabalho de parto e pós-parto imediato, nas maternidades, casas de partos e estabelecimentos hospitalares congêneres, do Município de Imperatriz, e dá outras providências". Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da matéria constante da Ordem do Dia, que incluía Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Saúde e Assistência Social, favorável à referida matéria. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 24/2022, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Ricardo Seidel Guimarães, que frisou a relevância do acompanhamento das doulas às gestantes e parturientes, a propósito do que destacou que as doulas eram profissionais devidamente qualificadas para prestar auxílio ao parto. Ao fazer uso da palavra, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral apontou a necessidade no Município de centro de parto, visto que o Hospital Regional Materno-Infantil - HRMI [estadual] deparava sobrecarga de demanda de toda a região, de forma que competia à Prefeitura ampliar a assistência prestada à saúde da mulher, sobretudo no que dizia respeito ao parto. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária nº 24/2022, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Ricardo Seidel Guimarães, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Flamarion de Oliveira Amaral e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Ricardo Seidel Guimarães agradeceu aos colegas pela aprovação do projeto de lei de sua autoria relativo às doulas, após o que destacou a relevância da amplitude da visão de futuro, sobretudo dos políticos, a propósito do que comentou que, ao viajar pelo Maranhão, percebera que este era Estado extremamente rico, munido de porto internacional estrategicamente localizado e importante estação espacial, além de exuberantes recursos naturais, como gás, ouro e outros minerais, e povo trabalhador, de modo que era necessária a adoção de políticas públicas que promovessem a exploração sustentável do inestimável potencial do Maranhão. A esse respeito, o edil Ricardo Seidel Guimarães comentou que competia à classe política a apresentação da solução dos empecilhos com se que defrontava o Estado, após o que declarou que se lançaria candidato a deputado estadual para lutar pela



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

efetivação das potencialidades do Maranhão e por uma Imperatriz melhor e um Estado melhor. Ao se pronunciar da Tribuna, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz se reportou à eleição do Conselho Deliberativo do "Cavalo de Aço" [Sociedade Imperatriz de Desportos - SID], a propósito do que destacou a importância dessa agremiação futebolística para a cidade e a necessidade de apoio, especialmente do empresariado, ao patrocínio do time que promovia a autoestima da população. Neste ínterim, inscritos para se manifestar da Tribuna, os vereadores Flamarion de Oliveira Amaral e Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitaram dispensa da palavra. Como nada mais houvesse a tratar, o primeiro vice-presidente, Alessandro Barbosa da Silva, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário ad hoc, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 16 de fevereiro de 2022.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Alessandro Barbosa da Silva
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Antonio Silva Pimentel
Segundo-secretário